



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 40, de 1º de Novembro de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre Concurso Público, que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A – Inicialmente solicitamos cópia do edital, retificações se houve, lista dos aprovados por cargo e convocados do concurso 001/2018, concurso 001 de 2022, do concurso 002/2022, do processo seletivo 001/2024 e processo seletivo 002/2024.

B – Documento de prorrogação de cada um deles, se houver.

C – Declaração do responsável que não houve em 2023 nem concurso público e nem processo seletivo.

D – Declaração informando se na época do processo seletivo de 2022 a prefeitura não realizou concurso público.

E – Cópia das portarias dos nomeados e admitidos de 2021 até o presente momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública.

Nesse caso, requeremos informações sobre o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal e que estão em vigência, tendo em vista a previsão de realização de novo concurso público em 2024. Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 01 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Autores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Kênia Vieira Naves da

Vereadora

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

José Aparecido da Silveira

Vereador

Claudio Luiz Carvalho

Vereador

João Bosco Maia

Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única

05/11/2024

.....

ENCAMINHE-SE
EM 05/11/2024

.....
PRÉSIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>